



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 3/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2023

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 116

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 15h00min e término às --h--min, a mestranda **MARTA MARIANE FERREIRA GOMES DE SOUZA** apresentou e defendeu no miniauditório da DIAC - PPGEP/DIAC, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores LENINA LOPES SOARES SILVA (Orientadora/Presidente), KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS (Coorientadora), MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO (Membro Titular Interno), SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA (Membro Titular Externo), FRANCINAIDE DO NASCIMENTO LIMA (Membro Suplente Interno) e ALISON PEREIRA BATISTA (Membro suplente externo) a Dissertação de Mestrado intitulada **FORMAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO BRASIL**, que recebeu o seguinte Parecer:

A dissertação apresenta pesquisa inédita e relevante para a produção do conhecimento em EPT, inclusive em relação à opção teórico-metodológica da educação comparada. O estudo realizado atendeu todos os critérios exigidos para uma defesa de dissertação, destacando a contribuição acadêmico-científica da pesquisa para a formação tecnológica em Gestão Desportiva e de Lazer nos Institutos Federais a partir do aporte teórico-metodológico, resultados e diálogos estabelecidos no desenvolvimento do estudo. Diante do trabalho inovador, sugere-se à publicação desta pesquisa científica como livro, capítulo de livro e artigos.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Orientadora/Presidente)

Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS

(Coorientadora)

Prof. Dr. MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO

(Membro Titular Interno)

Profa. Dra. SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA

(Membro Titular Externo)

Profa. Dra. FRANCINAIDE DO NASCIMENTO LIMA

(Membro Suplente Interno)

Prof. Dr. ALISON PEREIRA BATISTA

(Membro Suplente externo)

MARTA MARIANE FERREIRA GOMES DE SOUZA

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francinaide de Lima Silva Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/02/2023 18:13:09.
- Alison Pereira Batista, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/02/2023 19:56:45.
- Marcio Adriano de Azevedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/02/2023 20:41:47.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/02/2023 21:34:27.
- Kadydja Karla Nascimento Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/02/2023 21:35:48.
- Sonia Cristina Ferreira Maia, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - VISITANTE, em 09/02/2023 20:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506870

Código de Autenticação: 6ffd4cdcfb

